



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**DECRETO N 026/2015**

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 048/2014, de 26 de dezembro de 2014;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.856.117,36** (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO –02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO**

**Proj./Ativ.:2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

33.90.30.00.00.00 – 0017 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 20.000,00

33.90.36.00.00.00 – 0018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 40.000,00

**UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Proj./Ativ.:2.006 – Manutenção da Administração Municipal**

31.90.01.00.00.00 – 0021 – Aposentadorias e Reformas

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 22.000,00

31.90.03.00.00.00 – 0022 – Pensões

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 5.000,00

31.90.11.00.00.00 – 0023 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 200.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0026 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 80.000,00

33.90.36.00.00.00 – 0027 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 10.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 16.000,00

**ÓRGÃO –03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## **UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

### **Proj./Ativ.:2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária**

31.90.11.00.00.00 – 0043 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 44.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0044 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 4.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0046 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 34.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0048 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 20.000,00

## **ÓRGÃO –04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO**

### **UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

#### **Proj./Ativ.:2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos**

33.90.30.00.00.00 – 0079 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 60.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0081 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 20.000,00

### **UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

#### **Proj./Ativ.:2.033 – Infra-Estrutura Viária para Área Rural**

33.90.30.00.00.00 – 0094 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 60.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0096 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 15.000,00

## **ÓRGÃO –06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **Proj./Ativ.:2.044 – Manutenção do Posto de Saúde**

31.90.11.00.00.00 – 0111 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) ..... 5.000,00

#### **Proj./Ativ.:2.046 – Manutenção do Hospital Municipal**

31.90.11.00.00.00 – 0144 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) ..... 95.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0147 – Material de Consumo

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) ..... 110.000,00

33.90.36.00.00.00 – 0148 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) ..... 40.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0149 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) ..... 270.000,00

## **UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**

### **Proj./Ativ.:2.062 – Garantir a Sustentabilidade Ambiental**

33.90.39.00.00.00 – 0164 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 120.000,00

## **ÓRGÃO –07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

#### **Proj./Ativ.:2.072 – Manutenção Escola Municipal Euclides Barbosa de Oliveira**

33.90.30.00.00.00 – 0187 – Material de Consumo

Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... 110.000,00

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... 15.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0189 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... 20.000,00

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... 20.000,00

44.90.52.00.00.00 – 0289 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... 17.900,24

#### **Proj./Ativ.:2.075 – Manutenção do FUNDEB 40%**

31.90.11.00.00.00 – 0197 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 102 – Fundeb 40%..... 86.286,84

31.90.13.00.00.00 – 0198 – Obrigações Patronais

Fonte: 102 – Fundeb 40%..... 22.000,00

44.90.52.00.00.00 – 0203 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 102 – Fundeb 40%..... 37.000,00

#### **Proj./Ativ.:2.076 – Manutenção do FUNDEB 60%**

31.90.11.00.00.00 – 0204 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 101 – Fundeb60%..... 180.000,00

31.90.16.00.00.00 – 0206 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte: 101 – Fundeb60%..... 37.930,28

## **ÓRGÃO –08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

### **UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER**

#### **Proj./Ativ.:2.084 – Incentivo ao Esporte e Lazer**

33.90.30.00.00.00 – 0221 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 10.000,00

## **ÓRGÃO –09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## **UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Proj./Ativ.:6.098 – Manutenção do Conselho Tutelar**

31.90.11.00.00.00 – 0296 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... 10.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado no exercício de 2015, no valor de R\$ 1.856.117,36 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29de julho de 2015.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**

***Prefeito Municipal***